

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

=====

Lei nº 287/96

Sumula: Declara de Utilidade Publica a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade publica a ARTEC ASSOCIACAO DOS ARTESÃOS DE CANTAGALO CGC 01.222.258/0001-03 qual em seu Estatuto se define como Entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cantagalo, 04 de Junho de 1996


MATHIAS PAULINO DA ROCHA
Prefeito Municipal